

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS PROVISÓRIAS DESTINADAS ÀS TURMAS DOS ANOS FINAIS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA UNIDADE DE COLATINA.

Elaborador: Aline Rasseli de Merlo de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RASSELLI DE MERLO DE OLIVEIRA
Data: 23/10/2026 10:43:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovador: Gelson Luiz Daldegan de Padua

Documento assinado digitalmente
gov.br GELSON LUIZ DALDEGAN DE PADUA
Data: 23/10/2026 13:55:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 23/10/2026

Compra Compartilhada		Núcleo TR	
() Sim	(X) Não	(X) Sim	() Não

1. DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas, os critérios de aceitabilidade, os prazos, as condições de fornecimento e demais detalhes necessários para a aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à adequação das salas provisórias para atendimento das turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, bem como de mobiliários destinados à Unidade de Colatina/ES, do Sesc/ES.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mobiliários e equipamentos para adequação das salas provisórias destinadas às turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, bem como de mobiliários para a substituição de itens desgastados, inadequados ou que não atendam às atuais necessidades da Unidade de Colatina. A aquisição visa proporcionar espaços educacionais adequados, seguros, funcionais e confortáveis, contribuindo para melhores condições de uso e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, especialmente durante o período de reforma da Escola Sesc Colatina.

2.2 A realização do presente processo de aquisição será regida pela Resolução **Sesc nº 1.593/2024**, de **02 de maio de 2024**, publicada no Sítio Eletrônico Oficial na mesma data.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 As especificações técnicas dos produtos, bem como suas respectivas quantidades, objeto deste Termo de Referência, estão detalhadamente descritas no Subanexo A, que integra este documento para todos os fins de direito.

3.2 Para fins de fornecimento e avaliação da conformidade dos produtos, as marcas identificadas no Subanexo A serão classificadas como **indicação de marca** ou **marca de referência**, observadas as condições estabelecidas neste capítulo.

3.3 Nos itens identificados como **"indicação de marca"**, será obrigatório o fornecimento de produtos da marca expressamente especificada no Subanexo A, observado o modelo, quando exigido, e as demais características técnicas estabelecidas, **considerando a necessidade de padronização estética**. Não serão aceitos produtos de outras marcas, ainda que apresentados como similares ou equivalentes.

3.4 A indicação obrigatória de marca não dispensa o atendimento integral às demais especificações técnicas, aos requisitos de qualidade e às condições de fornecimento previstas neste Termo de Referência.

3.5 Nos itens identificados como **"marca de referência"**, serão aceitos produtos de outras marcas, desde que apresentem qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos produtos utilizados como referência e atendam integralmente às especificações técnicas e aos critérios de aceitação estabelecidos neste Termo de Referência e no Subanexo A.

3.6 A comprovação da equivalência dos produtos ofertados em relação às marcas de referência deverá ser realizada mediante apresentação de catálogos, fichas técnicas, laudos, certificações ou outros documentos oficiais que demonstrem sua conformidade com as especificações estabelecidas. A avaliação considerará critérios técnicos objetivos, incluindo, quando aplicáveis, composição, material, dimensões, capacidade, desempenho, durabilidade, compatibilidade e garantia.

3.7 O licitante arrematante deverá apresentar a documentação técnica exigida no item 4 deste Termo de Referência, observados os procedimentos e prazos nele estabelecidos, inclusive quanto à eventual avaliação de amostras. A aceitação ou recusa dos produtos será fundamentada pela área técnica responsável, com base nas especificações e nos critérios de aceitação previamente definidos. A oferta de marca diferente daquela utilizada como referência não constituirá, isoladamente, motivo para desclassificação da proposta.

3.8 Não serão aceitos produtos que, mesmo considerados similares, apresentem qualidade, durabilidade ou desempenho inferiores aos padrões mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.9 O licitante arrematante deverá identificar, na proposta comercial final, a marca e o modelo dos produtos ofertados, quando aplicáveis, de forma compatível com a documentação técnica apresentada. Os produtos entregues deverão corresponder à marca, ao modelo e às características constantes da proposta aprovada.

3.10 A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas sobre as marcas e os produtos ofertados, bem como pela conformidade com as especificações exigidas, será exclusiva do licitante ou da futura contratada, conforme a fase do procedimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

3.11 Visando garantir uniformidade e preservar o padrão visual das instalações do Sesc/ES, a contratada deverá entregar o mesmo modelo para todo o quantitativo de cada item do lote, garantindo consistência na aparência e nas características dos produtos fornecidos, observadas as especificações e as condições de fornecimento estabelecidas.

3.12 Eventual substituição da marca ou do modelo aprovado, nos itens identificados como marca de referência, dependerá de solicitação prévia e justificada da contratada, acompanhada da documentação técnica do produto proposto, e de autorização expressa do Sesc/ES, após análise da área técnica responsável. O produto substituto deverá apresentar qualidade e desempenho iguais ou superiores aos do produto aprovado, atender integralmente às especificações técnicas e às condições de fornecimento e manter as condições de garantia, sem acréscimo de custos para o Sesc/ES.

3.13 Nos itens identificados como indicação de marca, não será admitida a substituição da marca especificada nem do modelo exigido, quando aplicável.

3.14 A contratada somente poderá fornecer produto substituto após autorização expressa do Sesc/ES. A solicitação de substituição não implicará prorrogação automática do prazo de entrega, salvo autorização expressa do Sesc/ES. Os produtos entregues em desacordo com a proposta aprovada ou

sem a devida autorização serão recusados e deverão ser substituídos pela contratada, nos prazos e nas condições previstos neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.15 Os produtos deverão ser novos e entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir sua integridade e segurança durante o transporte, o manuseio e a entrega.

3.16 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações pertinentes ao ramo, quando aplicáveis.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Os fornecedores interessados deverão apresentar, juntamente com sua proposta, documentação comprobatória de sua qualificação técnica, suficiente, clara e objetiva, de modo a demonstrar, de forma inequívoca, a aptidão para a execução do objeto pretendido.

4.2 Para ser considerado habilitado quanto à qualificação técnica, o fornecedor deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital de licitação, os quais poderão incluir, mas não se limitarão a:

4.2.1 Comprovação de experiência anterior no fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, mediante apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado** técnico ou declarações de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que permitam aferir, de forma objetiva, a compatibilidade do fornecimento executado com o objeto licitado;

4.2.1.1 O(s) documento(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, obrigatoriamente, informações suficientes para a análise da capacidade técnica do fornecedor, incluindo, no mínimo:

- a) Identificação do emitente (razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato);
- b) Descrição detalhada do objeto fornecido, vedadas descrições genéricas ou imprecisas que não permitam identificar a natureza e a complexidade do fornecimento;
- c) Quantidade, volume, escopo e/ou periodicidade do fornecimento, de forma compatível com o objeto desta contratação;
- d) Data(s) ou período de execução do fornecimento;
- e) Declaração expressa de que os produtos foram entregues de forma satisfatória, com indicação de que atenderam às especificações contratadas.

4.2.1.2 Não serão considerados válidos, para fins de qualificação técnica, atestados ou declarações que apresentem informações insuficientes, genéricas ou que não permitam comprovar, de maneira objetiva, a experiência do fornecedor em relação ao objeto licitado.

4.3 A avaliação da qualificação técnica dos fornecedores será realizada pela comissão de licitação e/ou área técnica, que poderá solicitar esclarecimentos ou complementações à documentação apresentada, quando necessário.

4.4 As exigências de qualificação técnica estabelecidas neste Termo de Referência e no edital de licitação têm por objetivo garantir a contratação de fornecedores qualificados e aptos a fornecer de acordo com as necessidades do Sesc/ES.

4.5 O Sesc/ES reserva-se o direito de solicitar informações adicionais ou realizar diligências para verificar a veracidade e adequação das informações apresentadas pelos fornecedores, visando assegurar a lisura e transparência do processo licitatório.

4.6 A ausência da documentação exigida, bem como a apresentação de documentos incompletos ou insuficientes, poderá ensejar a desclassificação da proposta ou o impedimento da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

5. DA ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 A entrega do objeto deverá ocorrer de acordo com as condições, prazos, quantidades e locais estabelecidos neste Termo de Referência e na Ordem de Compra emitida pelo Sesc/ES.

5.2 PRAZOS E LOCAL

5.2.1 O prazo máximo para entrega dos materiais/itens, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra, será de **30 (trinta) dias consecutivos**, conforme estabelecido neste Termo de Referência. Este prazo deve ser obedecido pela contratada, salvo situações excepcionais que impossibilitem o seu cumprimento.

5.2.1.1 Caso a contratada identifique condições que impeçam o cumprimento do prazo estipulado neste Termo de Referência, deverá apresentar justificativa formal e solicitar aditamento do prazo ao Sesc/ES, contendo a descrição dos impedimentos e o novo prazo estimado para entrega. O aditamento somente será considerado após análise e aprovação do Sesc/ES.

5.2.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, novos, de primeiro uso, **completos e acompanhados de todos os componentes, cabos, acessórios e insumos necessários ao seu pleno, imediato e perfeito funcionamento**, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.2.3 os itens referentes ao certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados das Unidades Operacionais, conforme especificado no **Subanexo B**.

5.3 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.3.1 A aceitabilidade dos itens entregues estará condicionada:

- à verificação de conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

- à apresentação da documentação exigida (atestados, certificados, laudos, manuais, garantias, quando aplicável);
- à realização de testes, se necessários, para aferição do pleno funcionamento ou desempenho dos itens fornecidos;
- ao parecer técnico favorável da área responsável pela conferência e recebimento.

5.3.2 A responsabilidade pela entrega dos itens será integralmente atribuída à contratada. A contratada deverá assegurar que os itens atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato firmado.

5.3.3 A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir que a entrega ocorra dentro dos prazos estipulados, em conformidade com as condições de qualidade e segurança exigidas. Além disso, é de responsabilidade da contratada garantir que os bens sejam adequadamente embalados e protegidos durante o transporte, de modo a evitar danos ou perdas.

5.3.4 Em caso de atraso na entrega ou de não conformidade com as especificações técnicas, a contratada ficará sujeita às sanções previstas no contrato, incluindo a aplicação de multas ou outras medidas cabíveis.

5.3.5 As despesas com devoluções de produtos em não conformidade ou avariados, em desacordo com as especificações contidas neste Anexo, correrão por conta da contratada.

5.3.6 Os itens serão recebidos definitivamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.7 Os itens serão **recebidos definitivamente** no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens.

5.4 RECUSA E SUBSTITUIÇÃO

5.4.1 O objeto será recusado caso apresente defeitos, vícios, divergência em relação ao solicitado ou não atenda às exigências deste Termo de Referência. Neste caso, a contratada será integralmente responsável pela substituição ou correção, devendo executá-la no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis** contado a partir da notificação formal do Sesc/ES, arcando com todas as despesas decorrentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

6. DA ANÁLISE TÉCNICA

6.1 O licitante arrematante deverá encaminhar a proposta comercial final, ajustada ao valor ofertado, contendo a descrição detalhada do item cotado e todas as especificações necessárias à comprovação de atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. Para subsidiar a análise técnica, deverão ser apresentados manuais técnicos, catálogos, fichas técnicas, folders, folhetos ou outros documentos oficiais do fabricante que permitam verificar, de forma objetiva, a conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas.

6.1.1 Todos os documentos supracitados devem ser apresentados em língua portuguesa.

6.1.2 A área demandante avaliará os documentos apresentados e, após a análise, emitirá relatório contendo o resultado da avaliação, no prazo de **até 05 dias úteis**.

6.1.3 Quando os documentos apresentados não forem suficientes para a avaliação da conformidade da proposta comercial ou do produto ofertado com as exigências deste Termo de Referência, ou quando houver dúvidas quanto à sua adequação, a área demandante poderá realizar diligências junto ao licitante arrematante, solicitando esclarecimentos, informações complementares ou documentos adicionais necessários à análise técnica.

7. DA GARANTIA DO PRODUTO

7.1 A contratada deverá assegurar garantia para todos os equipamentos e/ou materiais fornecidos, pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto. Especificamente para os equipamentos do tipo **desktop e monitor**, a garantia deverá ser de, no mínimo, **05 (cinco) anos**, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. Para os mobiliários, deverão ser observados os prazos de garantia específicos estabelecidos no item **7.1.1.1** deste Termo de Referência.

Durante o período de garantia aplicável a cada item ou componente, os bens que apresentarem defeitos, vícios ou falhas de funcionamento deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

7.1.1 Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao prazo mínimo estabelecido neste Termo de Referência, a contratada deverá complementar a garantia pelo período restante, assegurando a cobertura integral do bem ou componente durante todo o prazo exigido.

7.1.1.1 Para os mobiliários, a contratada deverá assegurar garantia mínima, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, observados os seguintes prazos:

- a) **05 (cinco) anos** para estruturas metálicas, peças e componentes plásticos e amadeirados;
- b) **03 (três) anos** para pistões, mecanismos e bases;
- c) **01 (um) ano** para revestimentos e acabamentos em tecido, rodízios, espumas, dobradiças, corrediças, itens cromados.

Durante os respectivos períodos de garantia, os componentes que apresentarem defeitos de fabricação, vícios, falhas estruturais ou demais não conformidades que comprometam sua funcionalidade, segurança ou integridade deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

7.1.2 O prazo máximo para atendimento de qualquer solicitação de assistência técnica será de até **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data de notificação formal pelo Sesc/ES. A contratada deverá providenciar o reparo, a substituição ou o suporte necessário dentro desse prazo, sem ônus adicional para o Sesc/ES.

7.1.2.1 Para os equipamentos do tipo **desktop**, o atendimento em garantia deverá contemplar, quando necessário, diagnóstico técnico, suporte remoto, atualização de BIOS, firmware e drivers, bem como a utilização das ferramentas de diagnóstico, gerenciamento e monitoramento disponibilizadas pelo fabricante, inclusive os recursos de gerenciamento remoto previstos nas especificações técnicas do equipamento.

7.1.2.2 Quando o atendimento remoto não for suficiente para solucionar o problema, a contratada deverá providenciar o atendimento presencial, o reparo ou a substituição do equipamento, conforme o caso, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

7.1.2.3 Caso o produto não possa ser reparado dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar a substituição do item defeituoso por outro novo, de igual ou superior qualidade e com características técnicas equivalentes ou superiores, sem ônus para o Sesc/ES.

7.1.3 O material fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas, regulamentares, sanitárias, ambientais, de segurança e de qualidade vigentes e pertinentes ao item, incluindo, quando aplicável, normas do INMETRO, da ABNT, da ANATEL e demais entidades reguladoras ou fiscalizadoras relacionadas à natureza do objeto.

7.1.4 Durante o período de garantia, caso seja necessária a substituição de produto, peça ou componente que não esteja mais disponível no mercado, esteja fora de linha de fabricação ou tenha deixado de ser produzido pelo fabricante, a contratada deverá providenciar a substituição por produto, peça ou componente novo, compatível, de qualidade equivalente ou superior e com características técnicas iguais ou superiores às originalmente contratadas, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

7.2 A contratada será integral e exclusivamente responsável pelo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, incluindo a qualidade, conformidade, integridade, entrega e cumprimento das obrigações assumidas. A utilização de terceiros exclusivamente para serviços de logística e transporte dos materiais não implicará transferência da responsabilidade da contratada pelo fornecimento, pela qualidade, pela integridade, pela entrega e pela conformidade dos itens contratados.

8. PROPOSTA COMERCIAL

8.1 O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda corrente nacional, com até 2 (duas) casas decimais. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, incluindo despesas diretas e indiretas, tributos, encargos, frete, transporte, embalagem, seguros, carga, descarga e quaisquer outros custos decorrentes das condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os mobiliários deverão ser fornecidos e entregues devidamente montados, não sendo necessária a realização de serviços de montagem no local de entrega.

8.2 A proposta deverá indicar expressamente seu prazo de validade, que será de, no mínimo, **30 (trinta) dias consecutivos**, contado da data de sua apresentação, salvo se outro prazo for definido no instrumento convocatório.

8.3 A proposta deverá ser apresentada sem acréscimos decorrentes de expectativa inflacionária, variação cambial, custo financeiro ou qualquer outro encargo não previsto expressamente neste Termo de Referência ou no instrumento convocatório.

8.4 Ainda que o critério de julgamento seja o de menor preço global ou por lote, os preços unitários poderão ser analisados pela área competente, a fim de verificar sua compatibilidade com os valores praticados no mercado e com as condições do objeto.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento definitivo do material pela unidade demandante e da apresentação regular da respectiva nota fiscal e demais documentos necessários ao pagamento, quando exigidos.

9.1.1 A emissão antecipada da nota fiscal não antecipará o início da contagem do prazo de pagamento, que somente terá início após o recebimento definitivo do objeto e a regular apresentação da documentação fiscal.

9.2 O pagamento será realizado, preferencialmente, por meio de boleto bancário emitido pela contratada, contendo os valores devidos, os dados da empresa e a data de vencimento compatível com o prazo previsto neste Termo de Referência.

9.2.1 Os dados constantes no boleto bancário, tais como CNPJ, razão social e demais informações da contratada, deverão coincidir integralmente com aqueles informados na proposta comercial, na nota fiscal e na documentação de habilitação apresentada ao Sesc/ES na fase de classificação.

9.3 Na impossibilidade de emissão de boleto bancário, a nota fiscal deverá conter os dados bancários completos para depósito em conta de titularidade da contratada, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade e a correção das informações prestadas.

9.3.1 O Sesc/ES não se responsabilizará por eventuais erros ou inconsistências nas informações bancárias prestadas pela empresa contratada.

9.4 A contratada deverá programar o vencimento do boleto bancário considerando que o Sesc/ES prioriza a realização de pagamentos às segundas e quartas-feiras.

9.5 É vedada a realização de pagamento sem que haja a prévia entrega do material e o correspondente aceite formal pela Unidade demandante.

9.6 Caso sejam constatados erros, inconsistências ou divergências na nota fiscal, no boleto bancário ou nos documentos necessários ao pagamento, a documentação será devolvida à contratada para correção. Nessa hipótese, o prazo para pagamento passará a contar da data de reapresentação correta da documentação.

9.7 É vedado à contratada ceder, transferir, dar em garantia ou negociar com terceiros, total ou parcialmente, quaisquer direitos decorrentes deste fornecimento, inclusive posição jurídica contratual, sem prévia e expressa autorização do Sesc/ES.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A contratada deverá fornecer os bens objeto deste Termo de Referência com zelo, diligência e observância às especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, normas legais, regulamentares e demais exigências estabelecidas neste instrumento e nos documentos que integram o processo de contratação.

10.1.1 A contratada deverá disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos, tecnológicos e operacionais necessários à perfeita e tempestiva entrega dos bens, arcando integralmente com os encargos decorrentes da contratação, inclusive trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários.

10.2 A contratada compromete-se a manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no processo de contratação, devendo comunicar formalmente ao Sesc/ES qualquer alteração que possa comprometer sua capacidade de execução contratual.

10.3 A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos bens, salvo nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados e aceitos pelo Sesc/ES, nos termos da legislação aplicável.

10.4 A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos bens fornecidos, comprometendo-se a realizar, sem ônus adicional para o Sesc/ES, todas as correções, reparos, substituições ou complementações que se fizerem necessárias em razão de vícios, falhas ou desconformidades, durante a vigência contratual ou no prazo de garantia aplicável.

10.5 A contratada deverá resguardar o caráter confidencial de todas as informações a que tiver acesso em razão da execução contratual, comprometendo-se a não divulgá-las, repassá-las ou utilizá-las para fins alheios ao objeto do contrato, sem prévia e expressa autorização do Sesc/ES, mesmo após o término da vigência contratual.

10.6 Caberá exclusivamente à contratada garantir que os bens fornecidos estejam devidamente homologados, certificados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis pelos órgãos competentes para o pleno, regular e seguro cumprimento do objeto contratado, responsabilizando-se integralmente por sua validade, atualização e adequação às normas vigentes durante toda a execução do contrato.

10.6.1 A contratada responderá por eventuais prejuízos decorrentes da inexistência, insuficiência ou irregularidade desses documentos, inclusive por atrasos, paralisações, sanções administrativas ou judiciais que possam comprometer a execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 O Sesc/ES deverá fornecer à contratada as informações necessárias ao correto fornecimento dos materiais, quando indispensáveis à execução do objeto e desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2 O Sesc/ES deverá efetuar o pagamento à contratada nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual, mediante o recebimento definitivo dos materiais e a apresentação regular da nota fiscal e demais documentos exigíveis.

11.3 O Sesc/ES deverá designar representante para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições previstas neste Termo de Referência.

11.4 O Sesc/ES deverá comunicar formalmente à contratada eventuais informações, orientações ou alterações admitidas no curso da execução contratual que possam impactar a entrega dos materiais, observadas as regras previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

11.5 O Sesc/ES compromete-se a analisar e responder tempestivamente às solicitações e comunicações da contratada, de modo a não prejudicar a execução contratual.

12. DAS PENALIDADES

12.1 É vedado à contratada qualquer ato, omissão ou conduta que contrarie a legislação vigente, o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/ES (Resolução Sesc nº 1.593/2024), a boa-fé objetiva ou os deveres anexos ao contrato, tais como informação, fidelidade, respeito, probidade, cooperação e confiança.

12.2 Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, o Sesc/ES poderá aplicar à contratada, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades, observados o contraditório, a ampla defesa e os prazos estabelecidos no Regulamento Sesc nº 1.593/2024:

12.2.1 Multa moratória, calculada no percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou item entregue fora do prazo, ou sobre o valor correspondente à etapa, parcela ou marco contratual não cumprido no prazo estabelecido neste instrumento ou em seus anexos.

a) a multa moratória apurada poderá ser descontada diretamente dos pagamentos devidos à contratada, sem necessidade de notificação prévia, e sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste instrumento.

b) para fins de cálculo, quando houver previsão de etapas, parcelas ou marcos contratuais, será considerado o valor proporcional de cada um.

c) a multa moratória poderá, a critério do Sesc/ES, ser restituída, sem correção, ao término da execução contratual, caso a contratada comprove o cumprimento integral e satisfatório do objeto.

12.2.2 Multa por inadimplemento, de até 10% (dez por cento) no caso de descumprimento parcial, e de até 25% (vinte e cinco por cento) no caso de inadimplemento total do contrato ou do lote, quando este for objeto autônomo da contratação.

12.2.3 Rescisão unilateral do contrato por inadimplemento da contratada, conforme condições previstas neste instrumento e no Regulamento Sesc nº 1.593/2024.

12.2.4 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Sesc/ES, por prazo não superior a 3 (três) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

13. FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

13.1 Para fins de acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente contrato, o Sesc/ES designa os seguintes colaboradores:

- **Fiscal do Contrato:** Aline Rasseli de Merlo de Oliveira / Analista Ensino Fundamental Anos Finais
- **Fiscal Substituto:** Tatiana Santos Barcellos / Coordenação de Educação

13.2 Compete ao Sesc/ES, por meio do fiscal titular e do fiscal substituto designados, exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual, em todas as suas fases, conforme as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, sem prejuízo da obrigação da contratada de acompanhar, controlar e fiscalizar seus próprios empregados, prepostos e eventuais subcontratados.

13.3 A fiscalização contratual terá como principais atribuições, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento interno, as seguintes:

- a. atuar como interlocutor entre o Sesc/ES e a contratada, promovendo os registros administrativos necessários e controlando o fluxo documental;
- b. notificar formalmente a contratada acerca de qualquer inadimplemento ou irregularidade no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo para regularização e, se for o caso, encaminhar a ocorrência à autoridade competente para instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções;
- c. recusar os itens entregues em desacordo com os termos contratuais, fundamentando tecnicamente a decisão e registrando em relatório próprio;
- d. monitorar o fiel cumprimento dos prazos, padrões de qualidade, especificações técnicas, condições de segurança, custos, volumes e demais obrigações assumidas pela contratada;

e. validar tecnicamente os documentos para fins de pagamento;

f. solicitar à contratada, sempre que necessário, esclarecimentos, informações, documentos ou justificativas relativas à execução contratual.

13.4 O fiscal substituto exercerá as atribuições previstas nesta cláusula exclusivamente nos casos de ausência, impedimento ou necessidade de apoio ao fiscal titular, com a mesma autoridade e responsabilidade.

13.5 A ação fiscalizadora será exercida de forma sistemática, contínua e documentada, não eximindo, atenuando ou restringindo, em nenhuma hipótese, as obrigações contratuais da contratada, a quem caberá total responsabilidade pelo perfeito cumprimento do objeto contratado.

13.6 A contratada, desde já, aceita e se submete a todos os procedimentos de inspeção, controle, verificação e fiscalização adotados pelo Sesc/ES, obrigando-se a fornecer prontamente todos os documentos, informações, relatórios, explicações e providências que lhe forem solicitados.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos ou da proposta comercial implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento e de seus anexos, bem como a declaração de veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta e nos documentos apresentados.

14.2 O presente Termo de Referência é complementado pelos documentos abaixo relacionados, que contêm informações detalhadas e complementares sobre o processo e que também são considerados parte integrante deste Termo de Referência:

- a) Subanexo A - Tabela de Especificações Técnicas e Quantidades;**
- b) Subanexo B - Tabela de Endereços das Unidades.**

SUBANEXO A

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades estimadas são os que seguem:

LOTE 1									
ITEM	CÓDIGO DO ITEM NA REQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	CACI	CASM	CELC	CEVV	CAC	QUANT. TOTAL
1	PT000000000230	<p>Cadeira empilhavel. Assento e encosto cor azul/ estrutura cinza tonalidade: AZMP/ CZNB, 4311.6. Marca indicada Metadil.</p> <p>Pés em tubos de aço carbono secção redonda de Ø 22,2 mm (± 0,2mm) com espessura de 1,5 mm (± 0,1mm), travessa do assento em tubo de aço carbono. Processo de conformação de tubo a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem MIG livre de respingos e rebarbas. Pré-Tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película de aproximadamente de 60 microns. Ponteira alta em polietileno de alta densidade c/ redutor de ruído, medindo externamente Ø28mmx45mm com espessura de 8 mm no ponto de contato do tubo com o piso, na mesma cor do assento. Todos os cantos devem ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.</p>	UN	03	03	17	40	45	108

		Estrutura envolvente na parte traseira do encosto para proteção contra impactos. Assento e Encosto em polipropileno virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. Ø4,9mm (corpo) x Ø9mm (cabeça). Tolerância ± 1 mm. Encosto com espessura mínima de 4($\pm 0,5$) mm. Assento e encosto devem possuir superfície de contato ergonômica e o assento deve possuir curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Os cantos devem ser arredondados, sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Dimensões gerais: assento: L 41($\pm 0,3$) x A do solo 46($\pm 0,5$) x P 46($\pm 0,5$) cm; encosto: L 43($\pm 0,5$) x A 28 ($\pm 0,3$) cm.							
2	PT0000000000443	Mesa individual reta 60x45x71 – com porta livros. Cor tampo CZCL, porta livros AMOP, bordas e estrutura metálica CZNB, 7008.6. Marca indicada Metadil. Estrutura metálica com base em tubo de aço carbono secção redonda de Ø31,75mm e parede mínima de 1,5mm, montante de tubo de aço carbono secção oblonga de 29x58(± 1) mm com parede mínima de 1,5 mm, travessa de união dos pés de tubo de aço carbono secção oblonga de 30x57(± 1) mm com parede mínima de 1,2mm, gancho de mochila de aço carbono trefilado de secção redonda de Ø 6mm. Tolerância de $\pm 5\%$. Processo de conformação de tubo a frio livre de amassamento e rugas. Sistema de soldagem MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta	UN	0	0	15	0	0	15

	<p>temperatura. Pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película de aproximadamente 60 microns. Ponteira em polietileno de alta densidade, Ø31x36x34(±1) mm com espessura mínima de 4 mm na altura da base, travado através de pino na parte inferior Ø9x20(±1) mm de polietileno de alta densidade. Proteção dos pés injetado em polipropileno com 245x95(±1) mm e espessura mínima de 2mm, fixado na estrutura por sistema de encaixe sem rebites. Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo em chapa de MDP FF (Finish Foil) de 18(±1) mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e laminado melamínico brilhante de 0,8(±0,1) mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas em perfil T maciço de PVC resistente a impactos com alma de 5 dentes e 8(±1)mm de profundidade, 3(±1)mm de espessura e borda externa do perfil de 5(±1)mm. Fixação na estrutura por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(±1)mm. Todos os cantos arredondados com raios de 50mm. Dimensões: 600x450(±3)mm; altura do tampo ao solo: 710(±3)mm; altura do apoio de pés ao solo: 120(±3)mm. Porta Livros confeccionado com 3 chapas de fibra Duratree com espessura de 3(±0,3) mm cada. Colados com adesivos atóxicos.</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

		Tolerância $\pm 0,5$ mm. Fixação na estrutura por meio de rebites cada em alumínio extrudado de repuxo. Acabamento da superfície com pintura PU semibrilho com cantos arredondados com raio de $4(\pm 1)$ mm. Dimensões gerais: L 60 x A 76 x P 45 cm.							
3	PT0000000000058	<p>Mesa do professor com gavetas 76cmX65cmX120cm. Cor tampo CZCL, bordas OVO, painel frontal e gaveteiros GRAF, estrutura metálica GRAF, tonalidade: VEAP, modelo: 71322DFF. Marca indicada Metadil.</p> <p>Estrutura Material: Base em tubo de aço carbono NBR 1010, seção redonda $\varnothing 38,1$ mm ($\pm 0,2$ mm), com parede de 1,9 mm ($\pm 0,1$ mm); montante em tubo de aço carbono NBR 1010, seção oblonga de 40 mm x 77 mm ($\pm 0,2$ mm), com parede de 1,5 mm; suporte do tampo tipo mão francesa em chapa de aço carbono NBR 1010 com espessura de 1,9 mm ($\pm 0,1$ mm).</p> <p>Processo de conformação do tubo: Conformação a frio, livre de amassamentos e rugas visíveis.</p> <p>Sistema de soldagem: MIG, livre de respingos. Deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <p>Pré-tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo, 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).</p> <p>Pintura: Eletrostática híbrida epóxi-poliéster a pó, com polimerização em estufa. Possui agente antimicrobiano, é isenta de metais pesados e</p>	UN	03	03	02	04	15	27

		<p>apresenta película mínima de 100 µm. Ponteiras: Em polipropileno, com diâmetro interno de Ø38,1 mm (±0,5 mm), espessura inicial de 2 mm (±0,2 mm) e espessura da parede em contato com o chão de 6,8 mm (±0,5 mm), travadas através de pino na parte inferior de Ø9 mm x 20 mm (±1 mm), em polietileno de alta densidade.</p> <p>Proteção dos pés: Injetada em polipropileno, com comprimento de 245 mm (±5 mm) e espessura de 2,6 mm (±0,2 mm). Fixada à estrutura por sistema de encaixe, sem rebites.</p> <p>Construção: Todos os cantos arredondados, sem rebarbas ou partes cortantes.</p> <p>Tampo Material: Chapa de MDF com espessura de 18 mm (±0,5 mm), com acabamento melamínico de baixa pressão na face inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante com espessura de 0,6 mm (±0,1 mm) na face superior, colado com adesivo atóxico.</p> <p>Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com espessura mínima de 3 mm (±0,1 mm) e raio de 3 mm (±0,1 mm), colada com adesivo Hot Melt.</p> <p>Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, rosca interna M6, sextavado interno e cabeça com anel, fixadas ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR 1010 com rosca M6 e comprimento de 16 mm, fenda sextavada interna de 4 mm (±0,2 mm), com tratamento superficial zincado.</p> <p>Segurança e acabamento: Todos os cantos arredondados com raios de 45 mm (±5 mm) e arestas de contato com raio mínimo de 3 mm.</p> <p>Dimensões: 1.200 mm x 650 mm x 18 mm (±3 mm).</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		<p>Gavetas Material: Frente das gavetas em chapa de MDP BP (baixa pressão), com espessura de 18 mm ($\pm 0,5$mm) e tratamento antimicrobiano nas superfícies.</p> <p>Fechadura: Comprimento de 20 mm ($\pm 0,5$ mm) e diâmetro de Ø18,75 mm. Possui aba para fixação, chave escamoteável, rotação de 180° e sistema de dupla extração. Acabamento niquelado.</p> <p>Travamento simultâneo das gavetas.</p> <p>Partes internas: Gaveta metálica em aço laminado, formada a partir de chapa única, com extremidades soldadas e abas laterais para acabamento da corrediça de esferas.</p> <p>Pré-tratamento: Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).</p> <p>Pintura: Eletrostática híbrida epóxi-poliéster a pó, com polimerização em estufa. Possui agente antimicrobiano, é isenta de metais pesados e apresenta película mínima de 60 μm.</p> <p>Proteção da borda da frente da gaveta: Fita de borda em PVC maciço com espessura mínima de 3 mm ($\pm 0,1$ mm) e raio de 3 mm ($\pm 0,1$ mm), colada com adesivo Hot Melt.</p> <p>Puxadores: Retangulares, embutidos, confeccionados em plástico reforçado com fibra.</p> <p>Segurança: Arestas de contato arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes.</p> <p>Porta-objetos: Em plástico, deslizante, fixado à aba da gaveta.</p> <p>Painel frontal Material: Chapa de MDF com espessura de 15 mm ($\pm 0,5$ mm), revestida em</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		<p>ambas as faces com laminado melamínico texturizado com espessura de 0,8 mm ($\pm 0,1$ mm).</p> <p>Fixação: Por sistema de montagem metálico tipo Rastex, em 6 pontos de fixação. Acabamento da borda: Fita de borda com espessura de 3 mm e raio mínimo de 3 mm (± 1 mm), colada com adesivo Hot Melt.</p> <p>Dimensões gerais Altura do tampo ao solo: 760 mm (± 5 mm).</p>							
4	PT0000000000512	<p>Cadeira universitária com prancheta direita fixa porta livros em grade. Modelo 4615P.6. Assento e encosto cor AZMP, estrutura metálica cor CZNB, tampo cor CZCL, bordas cor CZNB. Marca indicada Metadil. Estrutura Material: Pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda com $\varnothing 22,22$mm ($\pm 0,2$mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,1$mm), suporte de prancheta em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda com $\varnothing 1 \frac{1}{4}$"x1,9mm de parede e chapa de aço carbono NBR1010 com 1,9mm de espessura, travessa do assento em tubo de aço carbono NBR1010 com parede de 1,5mm ($\pm 0,1$mm), porta livros em aço carbono NBR1010 laminado maciço com $\varnothing 9,52$mm ($\pm 0,2$mm) e travessa posterior em tubo de aço carbono NBR1010 com $\varnothing 22,22$mm ($\pm 0,2$mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,1$mm) e travessa anterior em tubo de aço carbono NBR1010 com $\varnothing 19,05$mm ($\pm 0,2$mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$mm). Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou</p>	UN	96	96	62	93	0	347

		<p>escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns. Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade c/ redutor de ruído, 28 Ø x 45mm com espessura de 8mm no ponto de contato do tubo com o piso. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Assento e Encosto Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Mínimo 80% de matéria prima virgem. Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9mm x (cabeça) Ø9mm. Dimensões Assento:Largura 460 (±2)mm, Profundidade 390 (±2)mm. Encosto: Largura 465 (±2)mm, Altura 339 (±2)mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica conferindo maior conforto. Simbologia aplicada no assento: Internacional com indicação que o material utilizado pode ser reciclado. Prancheta Material: Chapa de MDF com 18 (±0,5)mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		inferior inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6 (±0,1)mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas: Topos encabeçados com borda injetada em PP (Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro, sem emenda a prova de desprendimento. Raios da Borda: raio da borda de contato com o usuário superior e inferior de 4mm (±0,5mm), raio frontal da borda de 16mm (±2mm). Raios dos Cantos: raio mínimo de 45mm. Ângulo de inclinação do tampo em relação ao piso: mínimo de 5°. Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm (±0,2mm), com tratamento superficial zincado.							
5	PT00000000000514	Cadeira universitária com prancheta esquerda fixa porta livros em grade. Modelo 4615PE.6. Assento e encosto cor AZMP, estrutura metálica cor CZNB, tampo cor CZCL, bordas cor CZNB, Marca indicada Metadil. Estrutura Material: Pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda com Ø22,22mm (±0,2mm) com parede de 1,5mm (±0,1mm), suporte de prancheta em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda com Ø1 ¼"x1,9mm de parede e chapa de aço carbono NBR1010 com 1,9mm de espessura, travessa do assento em tubo de aço carbono NBR1010 com parede de 1,5mm (±0,1mm), porta livros em aço carbono NBR1010 laminado maciço com Ø 9,52mm (±0,2mm) e travessa posterior em tubo de aço	UN	03	03	02	03	0	11

		<p>carbono NBR1010 com Ø22,22mm (±0,2mm) com parede de 1,5mm (±0,1mm) e travessa anterior em tubo de aço carbono NBR1010 com Ø19,05mm (±0,2mm) com espessura de 1,2mm (±0,1mm). Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns. Ponteiros: Ponteira alta em polietileno de alta densidade c/ redutor de ruído, 28 Ø x 45mm com espessura de 8mm no ponto de contato do tubo com o piso. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Assento e Encosto Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Mínimo 80% de matéria prima virgem. Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9mm x (cabeça) Ø9mm. Dimensões Assento:Largura 460 (±2)mm,</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		Profundidade 390 (±2)mm. Encosto: Largura 465 (±2)mm, Altura 339 (±2)mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica conferindo maior conforto. Simbologia aplicada no assento: Internacional com indicação que o material utilizado pode ser reciclado. Prancheta Material: Chapa de MDF com 18 (±0,5)mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6 (±0,1)mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas: Topos encabeçados com borda injetada em PP (Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro, sem emenda a prova de desprendimento. Raios da Borda: raio da borda de contato com o usuário superior e inferior de 4mm (±0,5mm), raio frontal da borda de 16mm (±2mm). Raios dos Cantos: raio mínimo de 45mm. Ângulo de inclinação do tampo em relação ao piso: mínimo de 5°. Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm (±0,2mm), com tratamento superficial zincado.							
6	PT00000000000513	Mesa trapezoidal, 69X39cm, cor Modelo de referência: Medatil 7041.6, cor tampo CZCL, bordas CZNB, estrutura metálica CZNB. Marca indicada Metadil. Estrutura - Material: Pés em tubo de aço carbono NBR1010 com secção redonda Ø31,75mm (±0,2mm) com parede de 1,5mm	UN	0	0	0	36	0	36

		<p>($\pm 0,2$mm), pé frontal em tubo de aço com secção redonda Ø38,1mm ($\pm 0,2$mm) com parede de 1,9mm ($\pm 0,2$mm), suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$mm). Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns. Ponteiros: Ponteira alta em polietileno de alta densidade Ø39mm x 45mm (± 1mm) com espessura de 7,5mm no ponto de contato do tubo com o piso ($\pm 0,5$mm). Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.</p> <p>Tampo - Material: Chapa de MDF com 18($\pm 0,5$)mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6($\pm 0,1$) mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas: Topos encabeçados com borda injetada em PP (Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro, sem metais pesados. O ponto de</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>encontro da borda não apresenta espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$mm), com tratamento superficial zincado. Segurança: Raio mínimo de 3mm nas arestas em contato o usuário superior e inferior. Todos os cantos arredondados com raio mínimo de 25mm. Dimensões do tampo: 670 x 500 x 18mm. Tolerâncias ± 3</p>							
7	PT0000000000441	<p>ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS, SEM RODAS, COM TRILHOS PARA COLOCAÇÃO DAS CAIXAS GAVETAS, PAINEL PERFURADO NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E 12 CAIXAS GAVETAS MOD. A18122F-CXV2 (122 X 200 X 55 CM). Marca indicada Metadil. Tipo: Armário para ferramentas, sem rodízios, com sistema para armazenamento e organização de ferramentas e componentes. Dimensões aproximadas: 1.220 x 550 x 2.000 mm (L x P x A), admitida tolerância de ± 5 mm. Estrutura: confeccionada em aço carbono, com soldagem MIG ou processo equivalente, proporcionando elevada rigidez estrutural e acabamento isento de rebarbas e arestas cortantes. Tratamento superficial: estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster ou equivalente), de alta resistência mecânica, química e à corrosão. Cor da estrutura: Cinza. Painéis perfurados: painel frontal e traseiro em chapa de aço perfurada, próprios para fixação</p>	UN	0	0	0	0	2	2

		de ferramentas e acessórios. Corpo do armário: confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura mínima de 18 mm. Tampo: em MDP de espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas: protegidas com fita de PVC de espessura mínima de 3 mm, coladas por processo de alta resistência, com cantos arredondados. Prateleiras: reguláveis em altura, por meio de sistema de furação padronizado. Gavetas: 2 gavetas com corrediças telescópicas metálicas de abertura total, dotadas de sistema de deslizamento por esferas. Fechaduras: uma fechadura individual para cada gaveta, com fornecimento de chaves. Puxadores: metálicos, de alta resistência. Niveladores: sapatas niveladoras reguláveis para compensação de irregularidades do piso. Trilhos internos: 12 pares de trilhos destinados à acomodação das caixas organizadoras. Caixas organizadoras: fornecimento de 12 caixas plásticas compatíveis com os trilhos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 4 caixas com tampa alta, aproximadamente 280 x 410 x 220 mm; • 8 caixas com tampa média, aproximadamente 280 x 410 x 100 mm. Cor das caixas: AZMP. UND 2 Página 14 de 20 Acabamento: todas as superfícies livres de rebarbas, arestas vivas e imperfeições, garantindo segurança ao usuário.							
8	PT00000000000216	BANCO FIXO EMPILHÁVEL H=46CM – ASSENTO COR AZUL/ ESTRUTURA CINZA (TONALIDADE: AZMP/CZNB, 4400.6). Marca indicada Metadil. Dimensões: assento com diâmetro aproximado de 360 mm e altura do assento de 460 mm, admitida tolerância de ± 5 mm. Estrutura: confeccionada em	UN	0	0	0	0	60	60

		<p>aço carbono, com tubos de espessura mínima de 1,5 mm, soldagem MIG ou processo equivalente, garantindo elevada resistência mecânica e estabilidade. Tratamento superficial: estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster ou equivalente), de alta resistência à abrasão, impactos e corrosão. Ponteiras: em material polimérico de alta resistência, dotadas de sistema redutor de ruído e proteção ao piso. Assento: confeccionado em polipropileno virgem de alto impacto, resistente ao uso contínuo, com espessura mínima de 4 mm, superfície texturizada e formato ergonômico. Fixação do assento: por sistema mecânico que assegure firmeza e durabilidade, sem saliências que possam comprometer a segurança do usuário. Empilhamento: estrutura projetada para permitir o empilhamento dos bancos, sem comprometer sua integridade. Acabamento: todas as superfícies deverão ser livres de rebarbas, arestas cortantes e imperfeições, com cantos arredondados. Cor: ASSENTO COR AZUL/ ESTRUTURA CINZA. AZMP/CZNB</p>							
9	PT0000000000453	<p>MESA MAKER, 6 LUGARES, MOD. MC1680, PR. Marca indicada Metadil. TECA Tipo: Mesa coletiva configurável para ambientes educacionais, destinada ao uso por até 6 usuários. Dimensões aproximadas: 1.600 × 780 × 760 mm (L × P × A), admitida tolerância de ± 5 mm. Tampo: confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, na cor Teca ou tonalidade equivalente. Bordas: protegidas</p>	UN	0	0	0	0	5	5

		por fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm, coladas por processo de alta resistência, com cantos arredondados. Estrutura: metálica em aço carbono, com elevada resistência mecânica e estabilidade, acabamento na cor preta ou equivalente. Tratamento superficial: estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, de alta resistência ao desgaste, impactos e corrosão. Ponteiras: em material termoplástico de alta resistência, para proteção do piso e nivelamento quando aplicável. Gancho porta-mochila: mínimo de um gancho lateral integrado por mesa, confeccionado em material metálico resistente. Configuração modular: o formato do tampo deverá permitir a composição de diferentes arranjos e ilhas de trabalho, possibilitando o agrupamento de mesas para atividades colaborativas. Capacidade: adequada para acomodação simultânea de até seis usuários. Acabamento: superfícies lisas, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições, garantindo segurança e conforto aos usuários.							
10	PT0000000000491	CADEIRA GIRATÓRIA – ASSENTO E ENCOSTO COR AZUL/ ESTRUTURA CINZA TONALIDADE: AZMP /CZNB, 4651. Marca indicada Metadil. Tipo: Cadeira giratória. Estrutura: confeccionada em aço carbono, com espessura mínima de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó de alta resistência. Assento e encosto: confeccionados em polipropileno virgem de alto impacto, anatômicos, ergonômicos, resistentes ao uso contínuo e de fácil higienização. Cores: assento e encosto na cor azul (AZMP) e estrutura na cor	UN	0	0	0	0	31	31

		cinza (CZNB). Base: giratória com cinco apoios, confeccionada em poliamida reforçada ou material de resistência equivalente. Rodízios: duplos, em material resistente à abrasão, adequados para pisos frios e revestimentos rígidos. Regulagem de altura: por pistão a gás, com curso mínimo de 100 mm. Mecanismo: sistema de inclinação do assento e/ou encosto com regulagem de tensão e bloqueio da inclinação. Acabamento: superfícies lisas, livres de rebarbas, arestas cortantes e imperfeições, garantindo segurança ao usuário. Dimensões mínimas: Assento: largura aproximada de 460 mm, profundidade aproximada de 390 mm; Regulagem da altura do assento: aproximadamente 440 mm a 520 mm; Encosto: largura aproximada de 465 mm e altura aproximada de 340 mm.							
11	PT00000000000227	MESA COLETIVA 180X90X76CM – COR CINZA TONALIDADE: 70031.6. Marca indicada Metadil. Dimensões: 180 × 90 × 76 cm. Estrutura em aço carbono com soldadura MIG e acabamento sem rebarbas. Tratamento anticorrosivo por nanotecnologia e pintura eletrostática epóxi-poliéster com agente antimicrobiano. Tampo em MDP FF de 18 mm, revestido a laminado melamínico de alta resistência. Bordos protegidos com fita de PVC de 3 mm e cantos arredondados. Fixação do tampo por parafusos autoatarraxantes. Ponteiras em material plástico de alta resistência para proteção do piso.	UN	0	0	0	0	5	5
12	PT00000000000070	ARMÁRIO ALTO – PORTAS E ESTRUTURA CINZA TONALIDADE: ARG/ CZNB, 18045. Marca indicada Metadil. Dimensões: 92 × 45 × 182 cm. Armário com 2 portas e 5 prateleiras internas	UN	0	0	0	0	19	19

		reguláveis. UND 19 Página 16 de 20 Estrutura metálica em aço carbono, com soldadura MIG e acabamento sem rebarbas. Tratamento anticorrosivo por nanotecnologia e pintura eletrostática epóxi-poliéster com agente antibacteriano. Caixa, portas e prateleiras em MDP BP de 18 mm, com tratamento antimicrobiano. Bordos protegidos com fita de PVC de 3 mm. Base com pés niveladores e ajuste de altura de até ±50 mm. Dobradiças metálicas com abertura até 270°. Fechadura tipo cremona, com chave dobrável. Cantos arredondados e acabamento seguro,sem rebarbas ou arestas cortantes.							
13	PT00000000000107	ESTANTE – PRATELEIRAS E ESTRUTURA CINZA TONALIDADE: ARG/ CZNB, 18041. Marca indicada Metadil. Dimensões: 92 × 45 × 182 cm. Estrutura e prateleiras na cor cinza. Estrutura metálica em aço carbono, com soldadura MIG e acabamento sem rebarbas. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-poliéster com agente antimicrobiano. Caixa e 5 prateleiras reguláveis em MDP BP de 18 mm, com tratamento antimicrobiano. Bordos protegidos com fita de PVC de 3 mm. Base com pés niveladores para ajuste ao piso. Sistema de fixação rápida, sem parafusos aparentes. Suportes das prateleiras em Zamak com pino de segurança contra deslocamento. Cantos arredondados e acabamento seguro,sem rebarbas ou arestas cortantes.	UN	0	0	0	0	50	50
14	PT00000000000510	MESA TEAKSTATION MCE1660 (160 X 60 CM). Marca indicada Metadil. A estrutura metálica possui montantes confeccionados em tubos de aço carbono NBR 1010, com seção quadrada de 60 mm	UN	0	0	0	0	1	1

		<p>x 60 mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 1,2 mm ($\pm 0,15$ mm), além de travessas de montagem confeccionadas em tubos de aço carbono NBR 1010, com seção retangular de 20 mm x 40 mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 1,5 mm ($\pm 0,15$ mm). Conta com chapas dobradas para fixação das travessas e laterais confeccionadas em aço carbono NBR 1010, com espessura de 1,9 mm ($\pm 0,15$ mm), chapas para fixação do tampo e da estrutura metálica confeccionadas em aço carbono NBR 1010, com espessura de 1,9 mm ($\pm 0,15$ mm), e calha passa-fios confeccionada em chapa de aço carbono, com espessura de 1,90 mm ($\pm 0,10$ mm). O sistema de soldagem é feito por processo MIG livre de respingos, devendo apresentar superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. O pré-tratamento é anticorrosivo, assegurando resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida por, no mínimo, 500 horas, bem como resistência à exposição ao dióxido de enxofre por, no mínimo, 4 ciclos, compreendendo desengraxe e processo de nanotecnologia para preparação da superfície metálica, proporcionando elevada resistência mecânica e excelente acabamento. A pintura é eletrostática híbrida epóxi-poliéster a pó, com polimerização em estufa, contendo agente antimicrobiano e isenta de metais pesados, com espessura mínima de película seca de 100 μm. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, com diâmetro de $\varnothing 76$ mm e parafuso com rosca de 5/16", garantindo uma construção com todos os cantos arredondados, sem</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		rebarbas ou partes cortantes. O tampo consiste em painel produzido com sarrafos de puro cerne de teca, com colagem à prova d'água, espessura de 35 mm (± 1 mm) e acabamento envernizado. A fixação na estrutura ocorre por buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna UND 1 Página 17 de 20 M6, sextavado interno e cabeça com anel, fixadas ao tampo na parte inferior, utilizando parafuso de aço carbono NBR 1010 com rosca M6 e comprimento de 16 mm, fenda sextavada interna de 4 mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado, contando ainda com 2 passa-fios confeccionados em polipropileno, em formato quadrado e com tampa removível.							
15	PT0000000000518	MESA PARA REFEITORIO COM TAMPO EM MDP E ESTRUTURA EM AÇO 220 X 77 X 59CM COR CINZA, 70476. Marca indicada Metadil. Estrutura com pés em tubos de aço carbono secção redonda com Ø 50,8mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm), tubo secção retangular 20mm x 50mm com espessura de 1,2mm ($\pm 0,15$ mm), suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono 1,9mm ($\pm 0,2$ mm). Processo de conformação de tubo a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem MIG livre de respingos e rebarbas. Pintura eletrostática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película de aproximadamente de 60 microns. Ponteiras materiais polipropileno copolímero heterofasico, com excelente balanço de propriedades mecânicas. Ponteira alta em polietileno de alta densidade Ø 55 x 49 mm com	UN	0	0	0	0	22	22

		<p>espessura de 5,4 mm no ponto de contato do tubo com o piso. Tolerância $\pm 10\%$. Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo em chapa de MDP BP ultra resistente a Umidade, com 18mm ($\pm 0,1\text{mm}$) de espessura com acabamento da superfície de laminado melamínico na parte inferior, acabamento melamínico texturizado na parte superior de 0,8mm ($\pm 0,1\text{mm}$) no assento, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas com fita de borda de PVC com 3($\pm 0,1$) mm de espessura fixada com sistema hotmelt. Fixação na estrutura por parafuso de aço cabeça Philips auto atarraxante 6x16(± 1) mm. Todos os cantos deverão ser arredondados com raios de 40(± 5) mm, todas as arestas com raio de 3 mm($\pm 0,1\text{mm}$).</p> <p>Dimensões: 2200x780(± 10) mm; altura total do tampo ao solo: 590(± 3) mm.</p> <p>Dimensões gerais: L 220 x A 59 x P 77 cm.</p>							
16	PT0000000000521	<p>BANCO PARA REFEITORIO COM ASSENTO EM COMPENSADO E ESTRUTURA EM ACO 220 X 29 X 35CM COR AMARELA E CINZA, 40472. Marca indicada Metadil.</p> <p>Pés em tubos de aço carbono secção redonda com $\varnothing 1 \frac{1}{4} \times 1,9\text{mm}$, tubo secção oblonga 29x58mm e 1,5mm de parede, união dos pés em tubo de aço carbono secção retangular 40x60mm com parede de 1,5mm e suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono #14 (1,9mm). Tolerância $\pm 5\%$. Processo de conformação de tubo a frio livre de amassamento e rugas visíveis no sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica por processo de</p>	UN	0	0	0	0	44	44

		<p>desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura.</p> <p>Pré-Tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura eletrostática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película de aproximadamente de 60 microns.</p> <p>Ponteira alta em polietileno de alta densidade Ø40 x 41 mm com espessura de 8 mm no ponto de contato do tubo. Tolerância $\pm 10\%$. Todos os cantos devem ser arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Assento em chapa de compensado multilaminado de 18mm de espessura com acabamendo da superfície de laminado melamínico texturizado no assento, colado com adesivo atóxico. Tolerância de $\pm 5\%$. Assento fixado na estrutura por meio de 4 rebites e encosto fixado na estrutura por meio de 2 rebites em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(± 1) mm x (cabeça) Ø9(± 1) mm. Proteção das bordas: Fita de borda de PVC com 3($\pm 0,1$) mm de espessura fixada com sistema hotmelt. Todos os cantos devem ser arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Superfície sem vãos/furos aparentes. Dimensões gerais: L 220(± 1) x A 35($\pm 0,03$) x P 30(± 1) cm.</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 2									
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CACI	CASM	CELC	CEVV	QUANT.	

	NA REQUISIÇÃO							TOTAL
1	ES1100000000051	LOUSA ESCOLAR EM VIDRO TEMPERADO 300CM x 120CM Lousa escolar em vidro temperado, na cor branco leitoso, espessura de 6mm, com lapidação nas laterais e cantos arredondados, com 08 furos para fixação por espaçadores, com acabamento cromado, inclusive acessórios para fixação, nas dimensões 3,00 x 1,20m.	UN	03	01	01	03	08

LOTE 3								
ITEM	CÓDIGO DO ITEM NA REQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	CACI	CASM	CELC	CEVV	QUANT. TOTAL
1	PT0000000000147	DESKTOP MARCA INDICADA DELL Processador: Deverá possuir quantidade mínima de 20 núcleos e 20 threads, CACHE total mínimo de 66 MB e clock em modo Turbo Max/Boost de 5,2 GHz. Deverá possuir NPU com capacidade mínima de 12 TOPS. Para processadores com distinção entre tipos de núcleos (Performance e Eficiência, ou Zen e Zen C), será considerado o maior quantitativo. Memória Principal: Deverá ser dotada de tecnologia DDR5, com velocidade de 5600 MT/s, com 1 x 16 GB de memória instalada. Deverá possibilitar suporte à tecnologia Dual Channel, possuir no mínimo 02 (dois) bancos de memória e suportar até 64 GB de memória. BIOS: A BIOS deverá ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento especificamente para o modelo ofertado. Caso o fabricante não seja o próprio desenvolvedor, deverá apresentar declaração específica para este processo, emitida pela empresa desenvolvedora/distribuidora, afirmando os direitos de	UN	03	03	03	04	13

		<p>uso e edição da BIOS.</p> <p>Deverá possuir interface em português ou inglês e ser capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager).</p> <p>Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico do mesmo fabricante da BIOS, acessível por meio das teclas de função durante o boot, permitindo verificar a saúde do sistema e realizar diagnósticos em modo gráfico, com uso de teclado e mouse, incluindo, no mínimo: unidades de armazenamento, com varredura de todos os blocos; funcionalidade das portas USB; interface gráfica; processador; memória RAM, com varredura de todos os blocos de memória.</p> <p>A mensagem de erro gerada pelo diagnóstico deverá ser suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia.</p> <p>A BIOS deverá possuir, no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurá-la automaticamente em caso de corrupção ou falha durante sua atualização.</p> <p>A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface gráfica acessível por teclado e mouse.</p> <p>Deverá permitir salvar as configurações da BIOS em arquivo e carregá-las em outros equipamentos, individualmente ou de forma massiva, do mesmo modelo, estando estes com senha configurada na BIOS ou não, facilitando a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança.</p> <p>Deverá possuir a logomarca da contratante estampada durante o processo de inicialização do equipamento.</p> <p>Deverá possibilitar atualização online, independentemente da versão ou estado do Sistema Operacional.</p> <p>O equipamento deverá possuir compatibilidade com a</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		<p>especificação UEFI 2.5 ou superior. A compatibilidade com o padrão UEFI deverá ser comprovada por declaração do fabricante e pela confirmação da presença do fabricante na categoria Promoters do site oficial da UEFI.</p> <p>Seguindo as recomendações de segurança da UEFI, o mantenedor da BIOS deverá possuir processo formal e público para reporte de falhas e brechas de segurança identificadas, mediante comprovação no site oficial da UEFI.</p> <p>Placa-mãe: A placa-mãe deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada.</p> <p>Deverá possuir 04 (quatro) portas USB 3.2 externas nativas livres ao final da configuração, não sendo admitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores.</p> <p>Deverá possuir 02 (duas) portas na parte frontal, sendo pelo menos uma USB-C, e 02 (duas) na parte traseira do equipamento.</p> <p>Deverá possuir 03 (três) interfaces de vídeo digitais, sendo 02 x HDMI 2.1 e 01 x DisplayPort.</p> <p>Deverá possuir 02 (duas) interfaces M.2, sendo, no mínimo, 01 x M.2 x4 Gen4 para armazenamento.</p> <p>Deverá possuir chip dedicado TPM versão 2.0 integrado para criptografia.</p> <p>A placa-mãe deverá possuir número de série registrado na BIOS, possibilitando sua leitura remotamente por meio de comandos DMI 2.0.</p> <p>O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e ser compatível com o processador ofertado.</p> <p>Dispositivo de Armazenamento: Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento em estado sólido, tipo NVMe x4 Gen4, com capacidade mínima de 256 GB.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>Controladora de Rede Gigabit Ethernet Deverá suportar os protocolos WOL e PXE, possibilitar operação a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, operar em modo full-duplex, suportar o protocolo SNMP e possuir conector RJ-45 fêmea.</p> <p>Controladora de Rede Wireless: Deverá possuir controladora de rede Wireless Dual Band MU-MIMO, em conformidade com os padrões 802.11ax 2x2, operando nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz, acompanhada de Bluetooth 5.2.</p> <p>Controladora de Vídeo Deverá possuir memória dedicada ou compartilhada dinamicamente e suportar resolução mínima de 4096 x 2160 a 60 Hz.</p> <p>Controladora de Áudio: Deverá possuir controladora de áudio integrada High Definition, integrada à placa-mãe. Deverá possuir conectores frontais para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo, além de alto-falante integrado ao chassi ou à placa-mãe.</p> <p>Gabinete: Deverá possuir gabinete tipo mini, com volume máximo de 1,2 L.</p> <p>Deverá permitir a abertura do equipamento e a troca dos módulos de memória RAM sem utilização de ferramentas (tool less).</p> <p>Deverá possuir fonte de alimentação com tensão de entrada de 110/220 VAC, potência máxima de 130 W e eficiência mínima de 87%, capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.</p> <p>Deverá possuir sensor de intrusão e acompanhar suporte para posicionamento na vertical.</p> <p>Acessórios: Deverá acompanhar mousepad com superfície</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>deslizante e base emborrachada antiderrapante, adequado para utilização com mouse óptico.</p> <p>Deverá acompanhar teclado padrão ABNT-II, com conector USB, teclas de Iniciar e de atalho do MS Windows, ajuste de inclinação, cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m e bloco numérico separado das demais teclas.</p> <p>A impressão sobre as teclas deverá ser permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>Deverá acompanhar mouse com conector USB, dotado de 03 (três) botões, sendo um botão para rolagem de telas (scroll), e resolução mínima de 3.000 dpi.</p> <p>Suporte para Monitor: Deverá acompanhar suporte para posicionamento do desktop na parte posterior do monitor. A solução não poderá utilizar parafusos para unir o suporte ao monitor.</p> <p>Sistema Operacional: Deverá acompanhar licença OEM do Windows 11 Professional 64 bits, em idioma português brasileiro.</p> <p>Customizações em Fábrica: Todos os equipamentos deverão ser entregues com a imagem personalizada da licitante replicada em fábrica. Para a criação da imagem, a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 (quinze) dias após ser declarada vencedora.</p> <p>A fabricante deverá possuir parceria com a Microsoft para provisionamento moderno (Windows Autopilot), de modo a permitir a configuração de fábrica desses equipamentos nos ambientes de gestão da contratante, inclusive com a realização da atividade de pré-provisionamento.</p> <p>Todos os gabinetes deverão ser entregues com etiqueta contendo a logomarca da licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também deverá ser</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>gravado na BIOS do equipamento.</p> <p>Deverá ser entregue lista em formato eletrônico contendo todas as informações do equipamento, tais como processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, endereço MAC, entre outras.</p> <p>Segurança — Atendimento à LGPD e Demais Normas de Segurança: A BIOS deverá ser desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015.</p> <p>Deverá possuir ferramenta que possibilite realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso essa ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento.</p> <p>A BIOS deverá possuir cópia de segurança armazenada localmente ou na nuvem, por meio da qual o equipamento seja capaz de realizar a validação de integridade da BIOS do sistema, garantindo que a versão utilizada esteja íntegra e sem alterações geradas por códigos maliciosos.</p> <p>Deverá acompanhar solução de segurança, licenciada pelo mesmo período da garantia, com, no mínimo, as seguintes características: fornecimento por fabricante único, sem composição de produtos de diferentes fabricantes; gerenciamento por console centralizada, web e em nuvem, com recursos para monitoração, configuração, aplicação de políticas e controle dos dispositivos protegidos; armazenamento de dados da console em território nacional, atendendo aos requisitos de conformidade e compliance aplicáveis, incluindo a LGPD; disponibilização de comunicação via API para</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>integração com soluções de segurança, como SIEM; integração com firewalls para criação automática de políticas em situações de ataques em massa; sincronização com Active Directory para gestão de usuários e grupos; mensagens do agente em português ou possibilidade de customização; proteção de laptops e desktops, em tempo real, sob demanda ou por agendamento, contra vírus, trojans, worms, spyware, malware desconhecido, PUA, adware, comportamento suspeito, aplicações indesejadas, ameaças web e dados sensíveis; proteção contra desativação, alteração de configuração ou desinstalação não autorizada do endpoint, inclusive por administradores locais, utilizando senha individual por dispositivo; controle e monitoração de dispositivos removíveis, periféricos, redes sem fio, aplicações e acesso web, preferencialmente associados ao usuário; proteção pré-execução, análise comportamental, machine learning, consulta à inteligência de ameaças em nuvem do fabricante, verificação de arquivos em tempo real, limpeza automática de ameaças e proteção de navegadores contra sites infectados e downloads maliciosos; agente único para proteção contra vírus, spyware, trojans, worms, adware, PUAs e demais ameaças, compatível com Microsoft Windows 11 e Ubuntu; recursos de firewall, IDS/IPS, antivírus, antispymware, detecção proativa de ameaças, proteção contra ransomware com rollback automático da criptografia maliciosa sem dependência de VSS, controle de aplicações, controle de dispositivos e prevenção contra perda de dados; funcionalidade de EDR integrada ao mesmo agente de proteção utilizado em estações de trabalho, servidores físicos e virtuais, com gerenciamento pela mesma console da solução antivírus; apresentação</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>das detecções com táticas baseadas no MITRE ATT&CK, resultados de análise por machine learning e recursos para investigação e resposta a incidentes; recurso de Data Lake para armazenamento de informações críticas de endpoints e servidores, possibilitando consulta a atividades mesmo quando o dispositivo estiver offline ou descontinuado, com retenção mínima dos dados por 90 (noventa) dias.</p> <p>Gerenciamento: Deverá ser disponibilizada ferramenta capaz de realizar, remotamente, a atualização de drivers e firmwares dos equipamentos ofertados, de forma centralizada, individualmente ou por grupos de dispositivos.</p> <p>A ferramenta deverá permitir ao administrador realizar atualizações de forma silenciosa, sem pop-ups ao usuário, ou de forma perceptível ao usuário.</p> <p>Deverá permitir a criação de catálogos de drivers, firmwares e BIOS para implementação posterior remota.</p> <p>Deverá possibilitar a análise e o monitoramento dos recursos de hardware dos equipamentos e sua respectiva integridade, permitindo ao administrador identificar gargalos de uso e alterações na configuração de hardware.</p> <p>Segurança e Gerenciabilidade em Hardware: Os equipamentos de computação pessoal ofertados deverão incorporar plataforma avançada de segurança e gerenciabilidade em hardware, contemplando, no mínimo, os seguintes recursos: mecanismos dedicados de proteção abaixo do sistema operacional, incluindo proteção de BIOS/firmware, isolamento de memória e reforço de boot seguro, fornecendo camada de segurança integrada ao processador e ao chipset, além dos recursos nativos do sistema operacional; detecção de ameaças</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		<p>assistida por hardware, capaz de identificar comportamentos de ransomware, cryptojacking e outros ataques em memória, utilizando telemetria e aceleração em silício (CPU/GPU), com detecção de ameaças por inteligência artificial integrada à plataforma de PCs empresariais; gerenciamento fora de banda completo em nível de hardware, permitindo inventário, aplicação de políticas, configuração de BIOS, atualização de firmware e ações de segurança mesmo com o sistema operacional inoperante ou o equipamento desligado, por meio de canal de comunicação dedicado e criptografado, nativamente integrado à plataforma de gerenciamento corporativa; suporte nativo a KVM remoto fora de banda, com redirecionamento de teclado, vídeo e mouse em nível de firmware, possibilitando acesso à interface gráfica do equipamento para diagnóstico, correção e resposta a incidentes, sem dependência de agentes do sistema operacional ou ferramentas de terceiros, inclusive em cenários de falha total do sistema operacional; geração e armazenamento, em chip dedicado, de logs de auditoria de todos os acessos remotos à solução, incluindo data, hora, identificação do responsável e operações realizadas, para garantir rastreabilidade em conformidade com a LGPD; funcionalidade de limpeza segura e remota de dados em unidades de estado sólido, inclusive de forma fora de banda, permitindo apagar de maneira segura o conteúdo das mídias de armazenamento para atendimento a requisitos de descarte, extravio ou comprometimento físico dos equipamentos; canal seguro de gerenciamento fora de banda em redes externas/roaming, com estabelecimento de túnel criptografado entre o endpoint e a infraestrutura de gerenciamento corporativa, garantindo a continuidade da</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		gestão de segurança mesmo fora da rede interna da organização; integração de todos os recursos acima em uma plataforma única e certificada, na qual CPU, chipset, BIOS e firmware atendam a critérios específicos de segurança, estabilidade e gerenciabilidade.						
2	PT0000000000145	MONITOR - 23,8" MARCA INDICADA DELL O monitor deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não sendo admitido fornecimento em regime de OEM. Deverá possuir tela mínima de 23,8". Deverá possuir ajustes de rotação de 90°, altura de 14 cm, inclinação de -5° a +20° e giro de 45° para cada lado. Deverá possuir resolução de 1920 x 1080, com frequência de 100 Hz. Deverá possuir as seguintes interfaces: 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x USB Type-B (USB 3.2 Gen1 para upstream), 2 x USB-A 3.2 e 1 x USB-C. Das interfaces USB, pelo menos a interface USB-C deverá ser de fácil acesso ao usuário. Deverá possuir fonte de tensão bivolt, com comutação automática. Deverá possuir tempo de resposta de 8 ms e contraste típico de 1500:1. Deverá possuir tela antirreflexiva. Deverá ser produzido em conformidade com a RoHS. Deverá possuir ângulos de visão de 178° na vertical e na horizontal. Deverá suportar, no mínimo, 16,7 milhões de cores e 99% de sRGB ou 82% NTSC (típico). Deverá possuir distância máxima entre pixels de 0,28 mm x 0,28 mm. Deverá possuir brilho de 250 cd/m². Deverá ser capaz de reconhecer sinais da controladora de	UN	03	03	03	04	13

		<p>vídeo para desligamento automático e economia de energia elétrica.</p> <p>Deverá acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.</p> <p>Deverá possuir recurso de redução de luz azul superior a 25%.</p> <p>Deverá possuir garantia de 5 (cinco) anos, com atendimento no local, prestada pelo fabricante do monitor.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 4								
ITEM	CÓDIGO DO ITEM NA REQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	CACI	CASM	CELC	CEVV	QUANT. TOTAL
1	PT0000000000466	<p>PROJETOR COM SUPORTE</p> <p>Projetor multimídia de tecnologia DLP ou equivalente, destinado à projeção de conteúdos audiovisuais em ambientes educacionais, acompanhado de suporte para instalação em parede e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.</p> <p>Características e requisitos mínimos:</p> <p>Sistema de projeção</p> <p>Tecnologia de projeção DLP ou equivalente;</p> <p>Resolução nativa mínima de 1280 × 800 pixels (WXGA);</p> <p>Proporção de imagem nativa de 16:10, admitindo outras proporções selecionáveis;</p> <p>Brilho mínimo de 3.500 ANSI lúmens;</p> <p>Relação de contraste mínima de 10.000:1;</p> <p>Capacidade de reprodução de, no mínimo, 1,07 bilhão de cores;</p> <p>Foco manual;</p> <p>Zoom fixo ou digital, desde que não comprometa a</p>	UN	03	03	03	04	13

		<p>qualidade da projeção; Correção trapezoidal (Keystone) vertical e horizontal de, no mínimo, $\pm 15^\circ$; Compatibilidade com projeção em telas de aproximadamente 80 a 100 polegadas, quando instalado em suporte de parede; Adequado para instalação de curta distância, possibilitando sua utilização em salas de aula.</p> <p>Fonte de luz Fonte de luz do tipo lâmpada ou tecnologia equivalente; Vida útil mínima da fonte de luz de 5.000 horas em modo normal, admitindo-se maior duração nos modos de economia de energia; O equipamento deverá possuir recursos de gerenciamento ou economia de energia que possibilitem a ampliação da vida útil da fonte de luz.</p> <p>Áudio Alto-falantes internos com potência mínima de 10 W por canal, ou potência total equivalente ou superior a 20 W; Entrada e saída de áudio compatíveis com as interfaces disponibilizadas pelo equipamento.</p> <p>Conectividade O equipamento deverá possuir, no mínimo: 02 (duas) entradas HDMI; 01 (uma) entrada VGA/PC (D-sub 15 pinos) ou equivalente; 01 (uma) saída VGA para monitor, ou equivalente; 01 (uma) entrada de vídeo composto; 01 (uma) entrada de áudio; 01 (uma) saída de áudio;</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>01 (uma) porta de rede Ethernet RJ-45;</p> <p>01 (uma) interface RS-232 ou equivalente para controle/comunicação;</p> <p>01 (uma) porta USB para alimentação e/ou reprodução, conforme as funcionalidades do equipamento;</p> <p>Receptor infravermelho para utilização de controle remoto.</p> <p>Compatibilidade de sinais</p> <p>Compatibilidade com sinais de entrada com resolução mínima de VGA (640 × 480) até WUXGA (1920 × 1200);</p> <p>Compatibilidade com sinais HDTV, incluindo, no mínimo, 720p, 1080i e 1080p;</p> <p>Compatibilidade com sistemas de vídeo NTSC, PAL e SECAM, quando aplicável;</p> <p>Frequência horizontal compatível com faixa aproximada de 15 a 102 kHz;</p> <p>Frequência vertical compatível com faixa aproximada de 23 a 120 Hz.</p> <p>Instalação e suporte</p> <p>Deverá ser fornecido com suporte de parede compatível com o equipamento, adequado à instalação e ao posicionamento do projetor;</p> <p>O suporte deverá permitir instalação segura e estável, bem como os ajustes necessários para o correto alinhamento da imagem;</p> <p>O conjunto deverá ser adequado à projeção em telas de aproximadamente 80 a 100 polegadas;</p> <p>Todos os componentes necessários à instalação e ao funcionamento deverão ser fornecidos pela contratada.</p> <p>Alimentação e consumo</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>Alimentação elétrica automática na faixa de 100 a 240 V AC, 50/60 Hz;</p> <p>Consumo máximo de energia de aproximadamente 350 W, ou inferior;</p> <p>Deverá possuir modo de espera com baixo consumo de energia, preferencialmente não superior a 2 W quando conectado à rede.</p> <p>Condições de operação</p> <p>Temperatura de operação entre 0 °C e 40 °C, no mínimo;</p> <p>Nível de ruído máximo de aproximadamente 34 dBA em modo normal e 29 dBA em modo econômico, ou inferior.</p> <p>Acessórios</p> <p>Deverão acompanhar o equipamento, no mínimo:</p> <p>01 (um) suporte de parede compatível;</p> <p>01 (um) controle remoto;</p> <p>02 (duas) pilhas/baterias compatíveis com o controle remoto;</p> <p>01 (um) cabo de alimentação;</p> <p>01 (um) cabo VGA ou equivalente para conexão a computador;</p> <p>Cabos, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento;</p> <p>Manual de operação em português ou em formato digital.</p> <p>Marca de referência: Benq.</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Siglas: **CACI** - Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim; **CASM** - Centro de Atividades de São Mateus, **CELC** - Centro Esportivo e de Lazer de Cariacica; **CEVV** - Centro Esportivo de Vila Velha, **CAC** - Centro de Atividades de Colatina.

SUBANEXO B
ENDEREÇOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC ESPÍRITO SANTO

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR ES
UNIDADES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
1 - Centro Esportivo de Vila Velha - CEVV Rua José Eugênio nº 30 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES - CEP: 29.110-240. Tel. (27) 3229-4082 CNPJ: 05.305.785/0006-39
UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
2 - Centro de Esporte e Lazer de Cariacica – CELC Rua Manoel Freire Correia nº 553 – Bairro Parque Gramado - Cariacica/ES - CEP: 29.145-210. Tel. (27) 3246-1300 CNPJ: 05.305.785/0012-87
UNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
3 - Centro de Atividades de São Mateus – CASM Rua Coronel Constantino Cunha, s/nº - Bairro Chácara do Morro – São Mateus/ES - CEP: 29.930-360. Tel. (27) 3763-6295 CNPJ: 05.305.785/0010-15
UNIDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
4 - Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim – CACI Rua Joanna Payer, nº 01/101 – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-106. Tel. (27) 3522-9555 CNPJ: 05.305.785/0008-09
UNIDADE DO MUNICÍPIO DE COLATINA
5 - Centro de Atividades de Colatina – CAC Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº 100 – Bairro Centro – Colatina/ES - CEP: 29.700-080 Tel. (27) 3770-3300 CNPJ: 05.305.785/0003-96